DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão nº 007/2021:

EDITORA SINGRAM LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.273.153/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO JOSÉ DHIEL, portador da Carteira de Identidade nº 9047003471 e do CPF nº 626.361.700-49, DECLARA QUE:

a) A empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) Inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para a presente licitação;

c) Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Sinimbu, 23 de fevereiro de 2021.

Paulo José Dhiel
Diretor/Editor
EDITORA SINGRAM LTDA
CNPJ 73.273.153/0001-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.273.153/0001-86 **MATRIZ**		**26/08/1993**

NOME EMPRESARIAL
EDITORA SINGRAM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRIBUNA POPULAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERNARDO FUERSTENAU	**178**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.890-000	**CENTRO**	**SINIMBU**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3715-6465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **09:48:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/02/2021

Identificação	
CAD ICMS	417/0007114
CNPJ	73.273.153/0001-86
Razão Social	EDITORA SINGRAM LTDA
Nome Fantasia	TRIBUNA POPULAR

Endereço			
Logradouro	RUA BERNARDO FUERSTENAU		
Número	178	**Complemento**	SALA 1
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SINIMBU	**U.F.**	RS
CEP	96890-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	5822-1/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS		
Data Abertura	16/06/2006	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	06/2006
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2012		

CAE
958000000 - EMPRESAS JORNALISTICAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA SINGRAM LTDA
CNPJ: 73.273.153/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:19 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.
Código de controle da certidão: **55D3.FF0E.196B.C90E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016338340**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EDITORA SINGRAM LTDA**

Endereço: **RUA BERNARDO FUERSTENAU, 178, SALA 1**
CENTRO, SINIMBU - RS

CNPJ: **73.273.153/0001-86**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026181896**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 024/2021

Certificamos, a requerimento da parte interessada, protocolo nº 129, de 18/02/2021 e para fins de direito, que, revendo nesta data os assentamentos desta repartição, constatamos que a empresa **EDITORA SINGRAM LTDA.**, CNPJ sob nº 73.273.153/0001-86, estabelecida na Rua Bernardo Fuerstenau, nº 178, sala 01, cadastrada nesta repartição sob nº 1800, desde 01 de setembro de 1993, com a atividade de Edição integrada à impressão de jornais diários, **nada deve**, aos cofres municipais a título de **Tributos Municipais de Qualquer Natureza**, ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do contribuinte supra identificado.

E, para que produza os efeitos a que se destina, eu, Velane Valéria Henn Gressler, Agente Administrativo, emiti a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta certidão possui prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de expedição.

Sinimbu, 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS BACKES FILHO
Secretário

VELANE VALÉRIA HENN GRESSLER
Ag. Adm.- Matr. 504-5

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.273.153/0001-86
Razão Social: EDITORA SINGRAM LTDA
Endereço: RUA FREDERICO KOPPS 55 SALA 5 / CENTRO / SINIMBU / RS / 96890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021002533019690155

Informação obtida em 18/02/2021 09:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA SINGRAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.273.153/0001-86
Certidão nº: 6235240/2021
Expedição: 18/02/2021, às 09:47:20
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA SINGRAM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.273.153/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EDITORA SINGRAM LTDA, CNPJ 73273153000186, Endereço - RUA BERNARDO FUERSTENAU, 178 - SALA 01.

18 de Fevereiro de 2021, às 09:59:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0cbd062ad79e6fecb2a964445126d6c5**

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão n° 007/2021:

EDITORA SINGRAM LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.273.153/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO JOSÉ DHIEL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9047003471 e do CPF nº 626.361.700-49, em atendimento ao item 6.1 "e" do Edital, DECLARA QUE:

6.1."e" – O jornal Tribuna Popular circula com edição semanal, tendo sua sede no município de Sinimbu, sendo, também, a sua principal área de atuação/circulação. Além disso, declara que possui tiragem superior a 2.000 exemplares e possui mais de 400 assinaturas pagas no município de Sinimbu.

Sinimbu, 23 de fevereiro de 2021.

Paulo José Dhiel
Diretor/Editor
EDITORA SINGRAM LTDA
CNPJ 73.273.153/0001-86

Rua Bernardo Fuerstenau, 178 | sala 01
CEP - 96.890-000 | Sinimbu | RS
Fone - 51| 3708 1300
e-mail | direcao@tribunapopular-rs.com.br
www.tribunapopular-rs.com.br